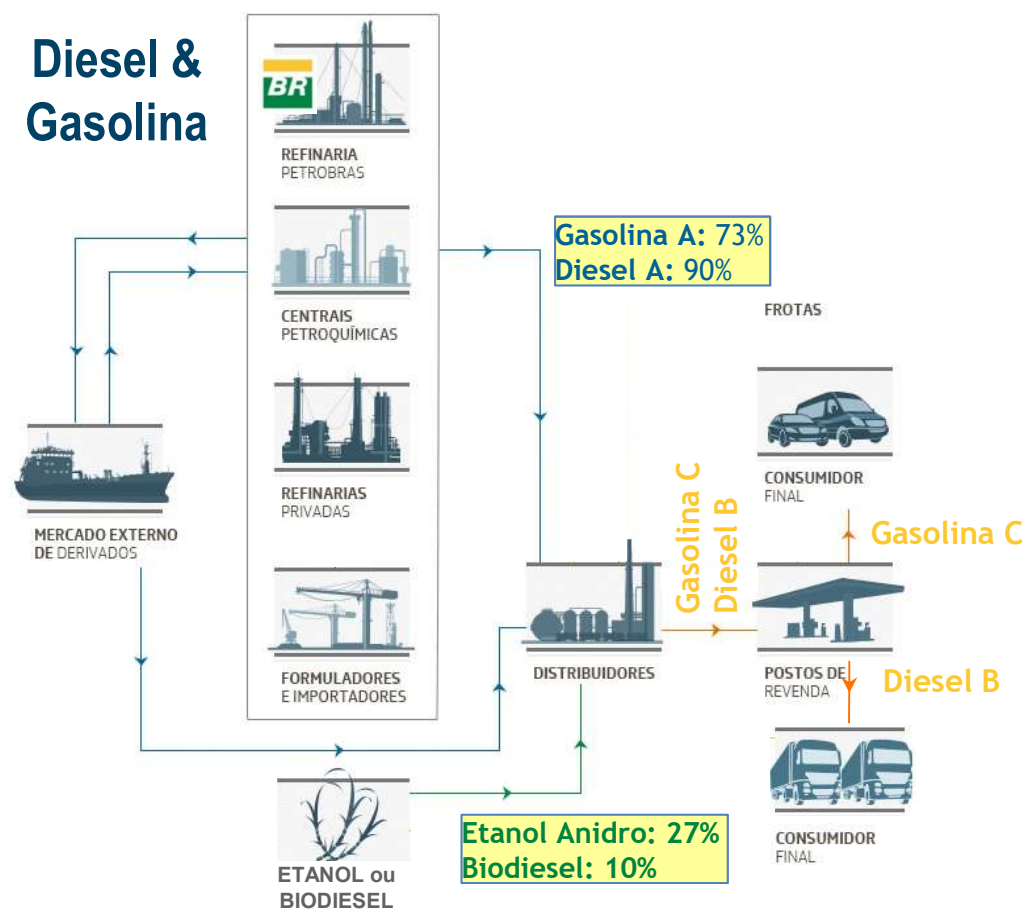


Precificação de Diesel e Gasolina

Senado Federal
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

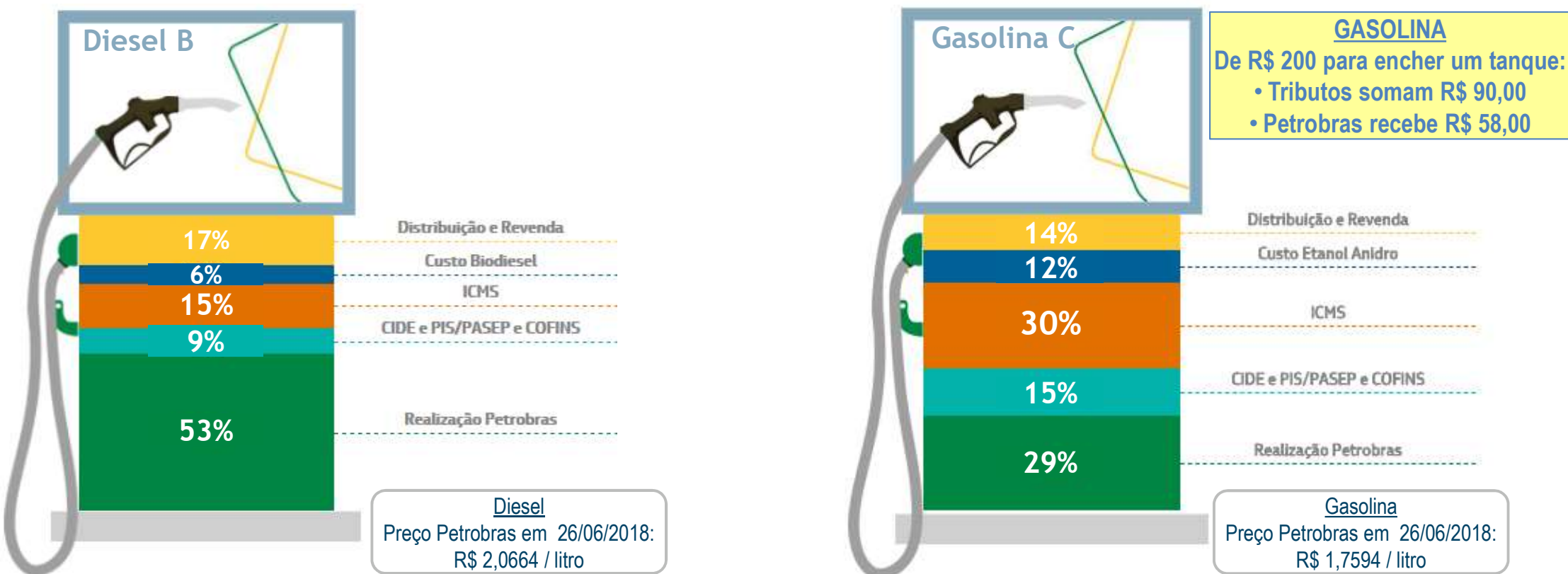
Brasília, 26.06.2018

Cadeia de comercialização de combustíveis



- Petrobras comercializa diesel e gasolina puros (diesel A e gasolina A) para as distribuidoras.
- As distribuidoras adicionam biodiesel e etanol anidro, que adquirem de usinas, transportam e comercializam o produto final (diesel B e gasolina C) para os postos.
- Os postos revendem esses produtos para os consumidores.

Composição do preço ao consumidor: diesel e gasolina



O preço da Petrobras e suas eventuais variações possuem uma capacidade limitada de influenciar o preço final ao consumidor.

Diesel: Preço Petrobras = 53% Preço Bomba

Gasolina: Preço Petrobras = 29% Preço Bomba

- Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP. Período da coleta de dados: 09 a 15/06/2019

- Média das capitais consideradas na apuração do IPCA

Desregulamentação do mercado brasileiro

Mercado fechado

Até 1996

Preços dos produtores definidos pelo Governo com base em custo de produção.
Desregulamentação gradativa dos segmentos de distribuição e revenda.

1997

Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo) prevê:

- *liberação gradativa dos preços dos produtores (Art. 69 define período de transição)*
- *preços vinculados ao mercado internacional*

1998

Portaria Interministerial nº 3 regulamenta a Lei do Petróleo (Art. 69).

Preços de realização da Petrobras: ajustados mensalmente com base na variação das cotações internacionais e do câmbio.

Preços de faturamento: ajustados em período variável → existência de PPE (Parcela de Preço Específica)

1999

Liberação dos preços dos **óleos combustíveis**.

2000

Liberação dos preços de **nafta petroquímica**.

2001

Liberação dos preços de **querosene de aviação**.

2002

Liberação dos preços de **gasolina, diesel e GLP**.

Mercado aberto



Mercado aberto

- Ambiente de livre competição
- Importações por terceiros liberadas
 - *Lei do Petróleo (Art. 65): criação da Transpetro*
 - *Portaria ANP nº 251, de 07.11.2000: regulamenta o Livre Acesso (Open Access)*
- Preços definidos livremente pelos agentes do setor
 - *Necessidade de se observar a legislação de defesa da concorrência*
- Lei das Estatais (Lei 13.303/2016)
 - *Buscou conciliar o interesse público que justifica a criação da sociedade de economia mista com a sua organização societária, sobretudo naquelas que possuam capital aberto.*

De acordo com o art. 8º § 2º da Lei 13.303, quaisquer obrigações e responsabilidades assumidas pela sociedade de economia mista em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado atuando no mesmo mercado, deverão estar previstas em lei ou regulamento, bem como em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, e ter o seu custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

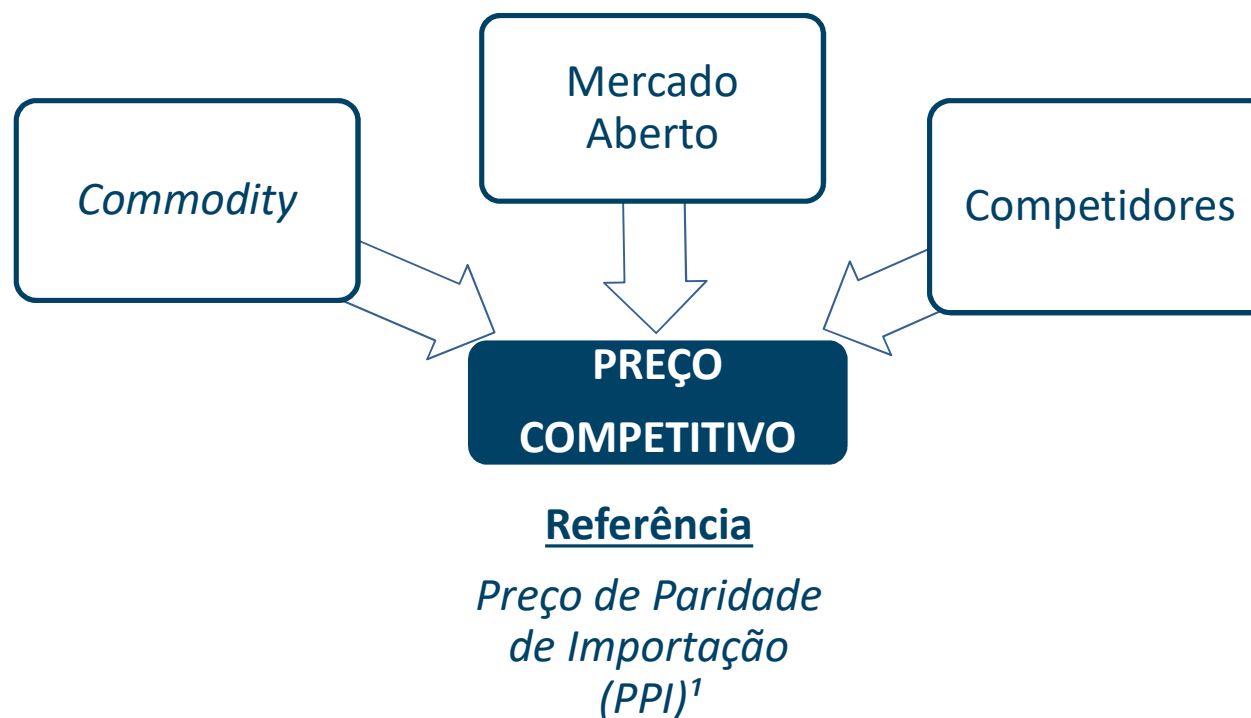
Derivados de petróleo são *commodities*

- Produtos com pouca ou nenhuma diferenciação
- Produzidas em larga escala
- Negociadas internacionalmente



Preços de *commodities* em mercados abertos

- São formados a partir do seu custo de oportunidade (valor do produto no mercado internacional) e da avaliação dos preços dos seus principais concorrentes.



(1) PPI: o “Preço de Paridade de Importação” representa a alternativa de suprimento mais econômica para o mercado - importação do produto.

Preço de Paridade de Importação (PPI)

Simula os custos diretos incorridos na importação e movimentação do produto até o ponto de venda

$$\text{PPI} = \text{FOB} + \text{Frete Marítimo} + \text{Outras despesas}$$

FOB

Frete Marítimo

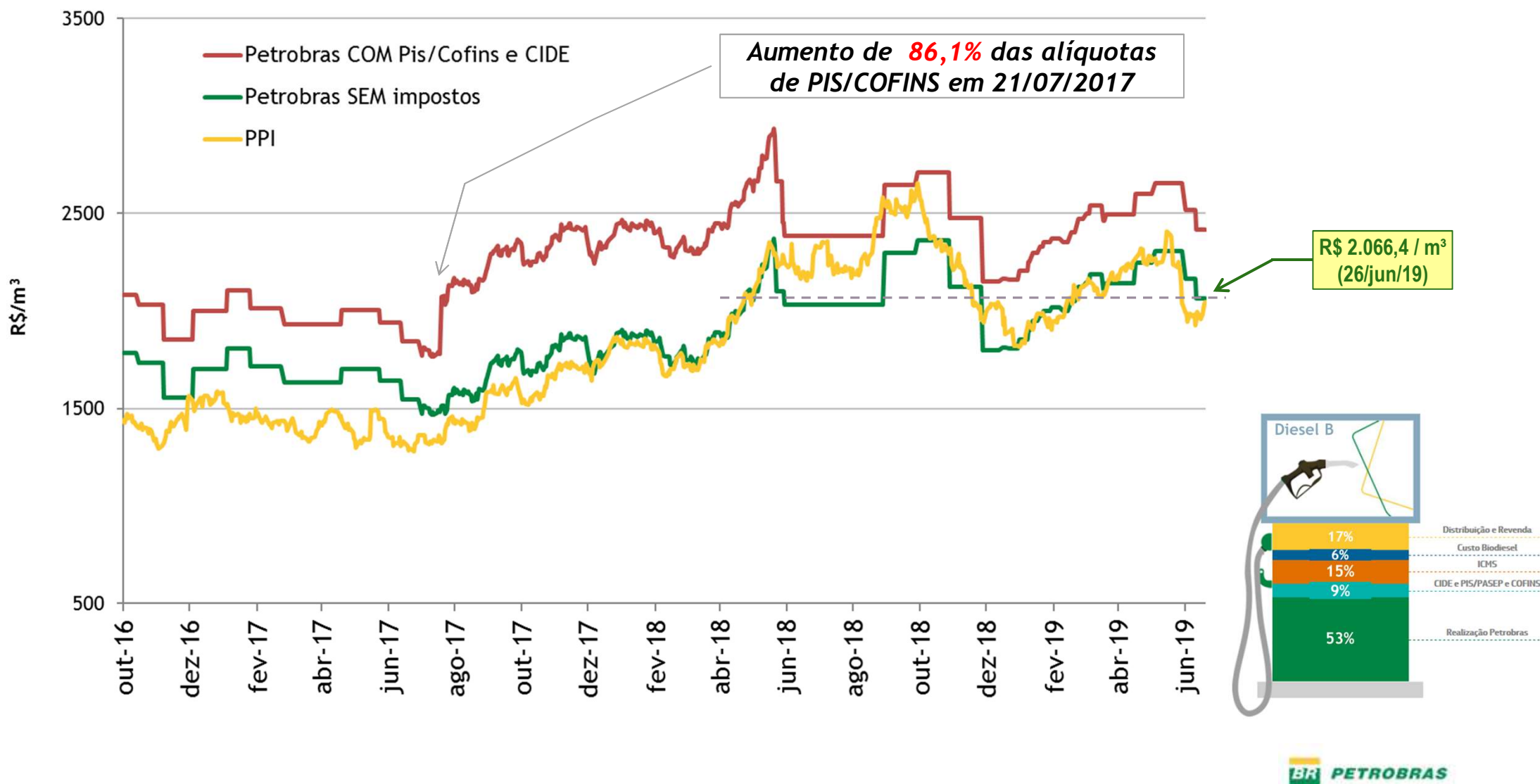
Outras despesas

Seguro, inspeção, desembaraço, sobrestadia, perdas, fretes rodoviários, etc.

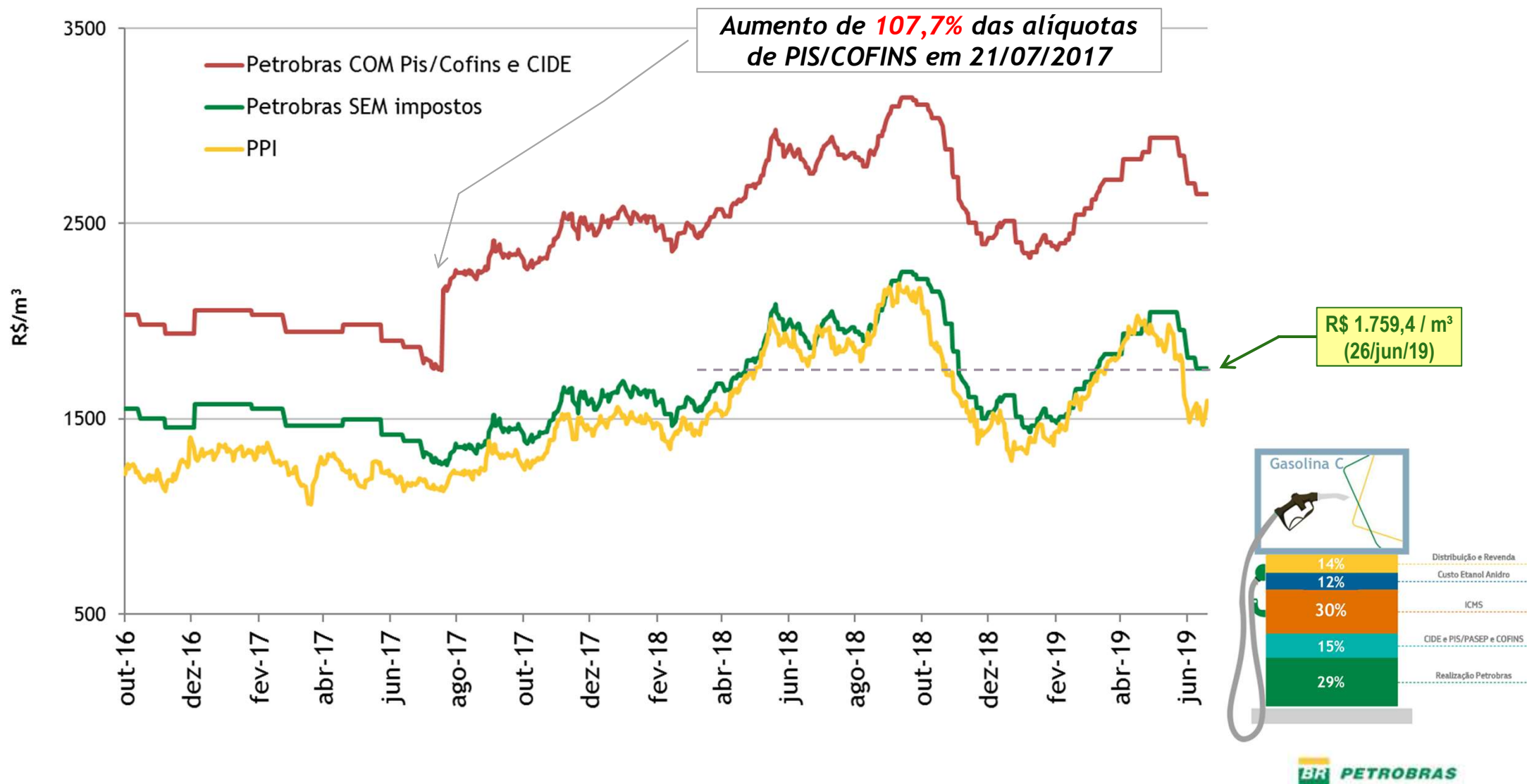
Política de preços para Gasolina e Diesel

	Gasolina e Diesel
Início	Outubro/16
Valor de referência	Preço de Paridade de Importação (PPI)
Reajustes	Sem frequência pré-definida

Diesel: evolução das cotações e do preço Petrobras com e sem tributos federais



Gasolina: evolução das cotações e do preço Petrobras com e sem tributos federais



Conclusões

- O reflexo da variação dos preços de realização Petrobras do diesel e da gasolina sobre o preço ao consumidor final é reduzido, uma vez que correspondem por, respectivamente, 53% e 29% do preço final;
- As variações nas demais parcelas que formam o preço final: tributos, preços do etanol e do biodiesel, além das margens de distribuição e revenda, devem ser consideradas na análise do preço final ao consumidor;
- A Petrobras não determina os preços de distribuição e revenda praticados por esses agentes;
- A política de preços da Petrobras respeita a livre concorrência, acompanha as cotações internacionais e a taxa de câmbio.

FIM